



CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA EDITAL Nº 01/2020

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com o Núcleo de Concursos na qualidade de Banca Examinadora, torna publicas as informações, orientações e procedimentos:

Analista Legislativo

- 1 Na correção preliminar das questões discursivas para o cargo de Analista Legislativo, a Banca Examinadora, de forma equivocada, atribuiu nota 0 (zero) para um grupo de 13 (treze) candidatos, eliminados, portanto, pelo critério “texto com qualquer tipo de identificação”.
- 2 Neste sentido, pela obrigação de corrigir os seus atos quando eivados de vícios, a Banca Examinadora deliberou pela correção das provas discursivas de todos os candidatos eliminados pelo critério acima mencionado, possibilitando o acesso as notas preliminares após essa correção e a abertura do prazo recursal.
- 3 O acesso às notas preliminares e o prazo para a interposição de recursos, exclusivamente para esses candidatos, será a partir das **12h00min do dia 18/03/2020 até as 11h59min do dia 20/03/2020**.
- 4 O resultado com as notas definitivas das questões discursivas será divulgado no endereço eletrônico do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br) a partir de **27/03/2020**.

Procurador Jurídico

- 5 Em cumprimento a determinação judicial anexa ao Mandado de Segurança nº 5011413-24.2020.4.04.7000, o candidato MÁRCIO FERNANDO DOS SANTOS VALADAO será, na condição *sub judice*, reconduzido ao processo tendo sua prova discursiva corrigida pela Banca Examinadora.
- 6 Neste sentido, o acesso a nota preliminar e o prazo para a interposição de recursos, exclusivamente para este candidato, será a partir das **12h00min do dia 18/03/2020 até as 11h59min do dia 20/03/2020**.
- 7 O resultado com a nota definitiva das questões discursivas será divulgado no endereço eletrônico do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br) a partir de **27/03/2020**.
- 8 Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 01/2019.
- 9 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.
- 10 E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Curitiba, 17 de março de 2020.

(Assinado no Original)

SABINO PÍCOLO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA